

PORTARIA Nº 517/2024 DE 09 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação dos Monitores Escolares e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 145/2024-SECD;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados, conforme especifica:

| NOME | CPF | CARGO | SECRETARIA |
|---------------------------------|----------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Maria Eduarda Torres de Andrade | 121.068.394-64 | Monitor de Transporte Escolar | Educação, Cultura e Desportos |
| Rafaela da Silva Soares | 092.007.804-40 | Monitor de Transporte Escolar | Educação, Cultura e Desportos |
| Stefane Fabíula Mendes Moraes | 127.433.524-85 | Monitor de Transporte Escolar | Educação, Cultura e Desportos |

Art. 2º. As despesas de pessoal decorrentes desta Portaria serão suportadas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual de cada exercício.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/07/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 09 de Julho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30





SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20241017092641.pdf>
assinado por: idUser 266

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

